



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Buerarema**

sexta-feira, 9 de abril de 2021

Ano IX - Edição nº 00907 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Buerarema publica**



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
612D0D65A00900BC06DC88CDAB2EDE6A

## Prefeitura Municipal de Buerarema

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 107 DE 09 DE ABRIL DE 2021 - DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS PELO FALECIMENTO DE RICARDO MOREIRA VALADARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



**DECRETO Nº. 107 de 09 de abril de 2021.**

*Dispõe sobre luto oficial de três dias pelo falecimento de RICARDO MOREIRA VALADARES e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o falecimento do honroso **RICARDO MOREIRA VALADARES**, na data de 08 de abril de 2021, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Buerarema, como Cabo da Polícia Militar do Estado da Bahia;

**CONSIDERANDO** a relevância dos serviços prestados, e o legado de contribuição para o desenvolvimento de Buerarema, deixando como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida, com postura cidadã, cortês e ética,

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Buerarema/BA, a partir desta data (09 de abril de 2021).

**ART. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 09 de abril de 2021.

**Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
Prefeito

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*